



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
CNPJ: 00.661.689/0001-03 CEP: 65.140-000
Sede Provisória Avenida Ituaçu, S/Nº, Centro.



Ata da 20ª (vigésima) Sessão Legislativa Ordinária do ano de 2019 da Legislatura de 2017 a 2020 da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - MA.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17:00 horas na sede provisória da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - Ma, localizada na Avenida Ituaçu S/N, Centro, reuniram-se os Nobres Vereadores deste Poder Legislativo: José Almir Andrade Frazão, Eraldilson Lopes Pereira, Daniel Nina Nunes, Leonardo Bruno de Jesus Castro, Raimundo Nonato Alves dos Santos, Edmilson Pires Alves, Marana dos Santos Alves e Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede, sob a Presidência do Exmo. Sr. Presidente José Santana Teixeira Matos. Havendo número regimental, o Sr. Presidente "sob a proteção de Deus" declarou aberta a Sessão. Iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a chamada regimental. Logo, a Sra. Secretária passou o livro de presença onde todos os Edis registraram seus nomes no mesmo. Em seguida, convocou o 2º Secretário da Mesa Diretora para fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que logo foi disponibilizada à apreciação e votação dos Nobres Edis, onde todos os Senhores Vereadores presentes aprovaram a referida ata. Logo após, o Sr. Presidente declarou a ata **APROVADA**. Dando continuidade, o mesmo findou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e passou para **ORDEM DO DIA**. Passou para a Comissão de CCJ e Comissão da Mulher o Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, de autoria do Executivo, que "Cria a Secretaria Municipal da Mulher, altera a Lei Municipal nº 001, de 24 de janeiro de 2017, e dá outras providências correlatas". Prosseguindo, o Sr. Presidente convocou o relator da Comissão de finanças e orçamento, o Sr. Ver. José Almir Andrade Frazão para fazer a leitura do relatório referente ao Parecer Prévio Desfavorável às Contas da Prefeitura de Presidente Juscelino/MA, no exercício de 2009 e Parecer Prévio Favorável com Ressalvas às Contas da Prefeitura de Presidente Juscelino/MA, no exercício de 2010 (Fundo Municipal de Saúde), ambos de autoria do Tribunal de Contas do Estado. Em seguida, disponibilizou aos Senhores Edis suas colocações referentes a Prestação de Contas do ano de 2009 e 2010 acima supracitadas. Com a palavra, a Srª Verª. Sílvia Lília Barbosa Santos Cantanhede saudou o Sr. Presidente, Mesa Diretora. Senhores Edis,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
CNPJ: 00.661.689/0001-03 CEP: 65.140-000
Sede Provisória Avenida Ituaçu, S/Nº, Centro.

Visitantes, frisou que os dois Pareceres da Comissão foi bem explícito, observou nas documentações entregues para a comissão de finanças e orçamento que no ano de 2009 o Ex. Prefeito Dácio passou do limite de funcionários contratados, também está sendo cobrado por não promover audiência pública, foi também observado por sua pessoa, que o limite que o Município tem que investir no FUNDEB é 25%, na época ele ultrapassou, chegando à 32%, é sabido por todos que o Ex. Prefeito Dácio foi o único Gestor que pagou a GID para professores contratados, tempo esse, que não havia divisão de salários, a Prestação de Contas do ano de 2010 (FMS) do então Ex. Prefeito foi aprovado com ressalva no TCE, pelo motivo da ausência da Lei que constava o quadro de funcionários temporários da saúde, dentre outras documentações, teve a ciência que o mesmo investiu na saúde 19%, sendo que o teto é 15%, o parabeniza por esta ação, em seu ponto de vista o Ex. Prefeito foi mal assessorado na época. Prosseguindo, o Sr. Ver. Daniel Nina Nunes saudou o Sr. Presidente, Mesa Diretora, Senhores Vereadores, mencionou que a comissão de finanças e orçamento obteve todas as documentações necessárias para analisar a Prestação de Contas do Ex. Prefeito Dácio Rocha Pereira, desde já, agradeceu ao Jurídico da Casa pelo apoio, no ano de 2009 a Loa e o PPA chegou com atraso na Câmara de Vereadores, a Prestação de Contas do exercício de 2010 (FMS), foi aprovada com ressalva, por descumprimento de documentações no prazo, ausência da lei de contratação, reforçou a fala da Ver^a Sílvia, também acha que o Ex. Gestor foi mal assessorado. No ensejo, o Sr. Ver. Leonardo Bruno de Jesus Castro saudou o Sr. Presidente, Mesa Diretora, Senhores Edis, era dever do assessor do Ex. Prefeito encaminhar todas as documentações necessárias para o Tribunal de Contas, no dossiê de 2010 consta que não foram enviadas as folhas mensal das Guias de Recolhimento da Previdência Social, como também ausência da Lei de contratação, na oportunidade parabenizou o empenho da Comissão de finanças e orçamento. E por não haver mais orador a se pronunciar, o Sr. Presidente colocou os dois Pareceres da Comissão de finanças para votação dos Edis de acordo com a ordem nominal. O Sr. Ver. Eraldilson Lopes Pereira se absteve do voto e os demais Parlamentares votaram a favor de ambos os Pareceres, obtendo então 01 (uma) abstenção e 08 (oito) votos favoráveis. No ensejo, o Sr. Presidente declarou **APROVADOS** os dois Pareceres da comissão. Dando continuidade, o Sr. Presidente, deu um intervalo de 20



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO-MA
CNPJ: 00.661.689/0001-03 CEP: 65.140-000
Sede Provisória Avenida Ituaçu, S/Nº, Centro.

minutos para esta casa de leis preparar os Decretos Legislativo referente a Prestação de Contas ora em pauta. Após o intervalo, o Sr. Presidente convocou a Secretária da Casa para fazer a leitura de ambos os Decretos. Logo após, o Sr. Presidente encerrou a **ORDEM DO DIA** e passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. Convocou o 2º Secretário da Mesa Diretora, o Sr. Ver. Eraldilson Lopes Pereira para fazer as inscrições dos oradores e coordenar o Expediente, e por não haver orador, o mesmo se justificou da abstenção do voto, orientou-se pelo Regimento Interno da casa, no art. 110, Inciso III, por ser filho do Ex. Prefeito Dácio Rocha Pereira, desde já agradeceu o apoio de todos, encerrou os trabalhos no **GRANDE EXPEDIENTE** e passou a palavra ao Exmo. Sr. Presidente que saudou a todos, comunicou aos presentes que na próxima quinta-feira (31) é feriado municipal, e não haverá Sessão, convidou a todos os Edís e visitantes para participar da próxima Sessão, que acontecerá no dia 07 de novembro de 2019 e deu por encerrada a presente Sessão.

Sala das Sessões Plenária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino - Ma, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

1. José Santamar Teófilo Costa
2. Eraldilson Lopes Pereira
3. Raimundo José dos Santos
4. Leonardo Bruno de Jesus Castro
5. Raimundo Nonato A. dos Santos
6. Manoel dos Santos Alves
7. _____
8. _____
9. _____